

Regimento Interno da Audiência Pública nº 26/2022/PRESI

Regimento Interno da Audiência Pública nº26 - Coleta de contribuições para construção da Agenda Regulatória 2023-2025.

Data: 29 de novembro de 2022, das 14h30 às 18h

Reunião online via plataforma Microsoft Teams.

Inscrições: https://www.ans.gov.br/sisge/cadastro/default_sisge.asp?id=387

Instruções para participação na audiência:

- a) O acesso aos interessados dependerá de prévia inscrição, a ser realizada até às 17h do dia 28 de novembro de 2022;
- b) A Audiência Pública será presidida pela Mesa Diretora, doravante denominada “Mesa”, composta por representantes da ANS;
- c) O participante que quiser se manifestar deverá indicar o seu interesse por meio do recurso “mão levantada” do Microsoft Teams;
- d) A audiência pública terá como finalidade colher contribuições para construção da Agenda Regulatória 2023-2025 da ANS, por meio da exposição de argumentos pelos interessados, nos termos deste Regimento Interno;
- e) A Mesa informa que, em razão do tempo exíguo, as questões apenas escritas no chat não serão respondidas;
- f) Os microfones e câmeras devem ficar desligados enquanto outro participante ou a Mesa estiverem com a palavra;
- g) Quando abertos os debates pela Mesa, os participantes que queiram se manifestar serão chamados respeitando a ordem de inscrição e o tema em debate e terão tempo máximo de fala de 3 minutos, sujeito a limite de pronunciamentos conforme duração do evento;
- h) O limite de tempo informado anteriormente ficará restrito a um participante por entidade representativa;
- i) A Mesa, sempre que achar necessário, poderá manifestar-se com prioridade de ordem;
- j) Cabe à Mesa a prerrogativa de adotar quaisquer atos necessários, de forma a zelar pela urbanidade dos debates e cumprimento deste Regimento Interno;
- k) A gravação da audiência será disponibilizada posteriormente no site da Agência;
- l) As contribuições recebidas na audiência pública serão objeto de análise em Relatório da Audiência Pública, a ser disponibilizado posteriormente na página da ANS, em <https://www.gov.br/ans/pt-br>, no menu Acesso à informação, seção Participação da Sociedade, item Audiências Públicas;
- m) As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas na audiência pública terão caráter consultivo e não vinculante, destinando-se a subsidiar a ANS na tomada de decisão.